

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	47.117.821/0001-76
Mês de Referência:	Setembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	30/08/2023
FECHADO	
Forma de condomínio:	PROFISSIONAL
Público Alvo:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	Outros – Poder Público
Classificação ANBIMA:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Gestor de Recursos:	N/A
Consultor Especializado:	ORIGINAL PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS/LTDA
Agente de Cobrança:	RSM
Auditor:	CERC
Entidade Registradora, se houver:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal de 22.500,00
Taxa de administração:	0,30% aa sobre PL com mínimo mensal de 10.000,00
Taxa de gestão:	10% sobre o resultado da subordinada que exceder 100% do CDI
Taxa de performance:	

Características das Subclasses:

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BROGICCTF027	Não possui	30/08/2023	1	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	AUSTIN	brB+(sf)	brBB-(sf)	24/04/2025	Não possui
	SR 1	BROGICCTF001	Não possui	11/09/2023	1	11/09/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBBB-(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 2	BROGICCTF035	Não possui	21/02/2024	2	21/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 3	BROGICCTF068	Não possui	08/08/2024	3	08/08/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBBB-(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	SR 4	BROGICCTF084	Não possui	11/08/2025	4	11/08/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBBB-(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	MEZ 1	BROGICCTF019	Não possui	24/10/2023	1	24/10/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	MEZ 2	BROGICCTF050	Não possui	14/02/2024	2	14/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas
	MEZ 3	BROGICCTF092	Não possui	22/09/2025	3	22/09/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBB-(sf)	brBB+(sf)	24/04/2025	18 parcelas

	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	12,4942	-9,177	-2,1143	-49,9217	0,6259	1,6023	-3,1037
	SR 1	1,2801	1,1159	1,511	1,5786	1,8255	1,6532	1,7365
	SR 2	1,4768	1,5999	1,7088	1,6405	1,903	1,7361	1,7918
	SR 3	1,4768	1,5999	1,7088	1,6405	1,903	1,7361	1,8195
	SR 4	-	-	-	-	-	1,1541	1,8195
	MEZ 1	1,6886	1,8231	1,9226	1,8415	2,1309	1,5661	2,0386
	MEZ 2	1,6886	1,8231	1,9435	1,8638	2,1605	1,9708	2,0079
	MEZ 3	-	-	-	-	-	-	0,5591

Direitos Creditórios e carteira:

Se monodente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	51.375.750,26	46.746.106,37	43.607.799,50	39.247.384,82	39.534.894,39	37.860.810,94	38.444.791,28

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	10.208.792,79	9.271.925,60	9.075.888,59	4.545.049,62	4.573.499,09	4.646.781,70	4.502.557,11
	SR 1	9.825.635,16	5.608.253,51	2.361.248,55	2.249.985,78	2.139.950,87	2.021.596,30	1.100.043,82
	SR 2	15.957.666,34	16.212.985,96	16.490.044,64	16.760.563,94	17.079.528,58	17.376.055,56	16.709.324,68
	SR 3	5.012.485,88	5.092.684,69	5.179.712,00	5.264.685,21	5.364.875,66	5.458.018,18	5.557.330,98
	SR 4	-	-	-	-	-	505.770,56	2.024.431,86
	MEZ 1	4.588.174,08	4.671.825,38	4.498.032,46	4.312.345,31	4.130.171,73	1.482.603,48	1.405.141,34
	MEZ 2	5.782.996,01	5.888.431,23	6.002.873,26	6.114.754,96	6.246.868,46	6.369.985,16	6.140.369,67
	MEZ 3	-	-	-	-	-	-	1.005.591,82

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	12,4942	-9,177	-2,1143	-49,9217	0,6259	1,6023	-3,1037
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	40,06%	42,43%	44,89%	38,15%	37,82%	33,01%	33,95%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	N/A	N/A	N/A	0%	0%	0%	1,44%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,49%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Com base no Anexo I capítulo XVI do atual regulamento, IV – Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por Cedentes, devedores de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de coobrigação de qualquer devedor ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros.